



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3985

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2002/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de abril de 2014, **VALTER MAIA RODRIGUES** - Matrícula nº 96352, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Diligências, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2003/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **POLICARPO ALVES CARVALHO** - Matrícula nº 92782, do Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2004/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **GRAZIELE CAETANO RODRIGUES PEREIRA** - Matrícula nº 94653, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2005/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **BRENDA CAROLINA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94650, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2006/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **RONALDO BASTOS** - Matrícula nº 89210, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas / OGU, Símbolo CCAT, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2007/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **ALINE BERGFELD DE ARAUJO** - Matrícula nº 93576, do Cargo em Comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2008/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **VALMOR OSCAR DE JESUS** - Matrícula nº 95364, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 2009/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **NIUZA FONTES DE FREITAS** - Matrícula nº 88100, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Formação Profissional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2010/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **JOSE CARLOS DASILVA** - Matrícula nº 95600, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2011/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **RONALDO BASTOS** - Matrícula nº 89210, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2012/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96353, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2013/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **VALMOR OSCAR DE JESUS** - Matrícula nº 95364, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Formação Profissional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2014/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **NIUZA FONTES DE FREITAS** - Matrícula nº 88100, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2015/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **JOSE CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 95600, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2016/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **MILCA CRISTO DO ROSARIO**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 7069, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Cancelamento de Averbação de Empresa Privada, concedida através da Portaria nº 4433/2013-SEMAD, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 16668/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2017/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1310/2014-SEMAD, publicada no DOM nº 3948 de 14.05.14, onde se lê: **EDVALDO IGNACIO** - Matrícula nº 96226, leia-se **EVALDO IGNACIO** - Matrícula nº 96226.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2018/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de maio de 2014, a funcionária **MARIA LUCIA DE SOUZA**, Professor I, Matrícula nº 10611, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 5684/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2019/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 09 de maio de 2014, a funcionária **MARIZA MOUTINHO COSTA DE SANT'ANA**, Técnico Contábil, Matrícula nº 10148, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Processo nº 6001/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2021/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de maio de 2014, **ADRIANA PESSOA TAVARES** - Matrícula nº 73392, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2022/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **MAURO DE ALMEIDA SANSÃO** - Matrícula nº 94593, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

P O R T A R I A Nº 2023/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **MAURO DE ALMEIDA SANSÃO** - Matrícula nº 94593, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2024/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **WAGNER DA COSTA MENEZES** - Matrícula nº 96354, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2025/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **IVAN DA SILVA DE SOUSA** - Matrícula nº 96355, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2026/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ITALO ROSEMBERG DE OLIVEIRA FRANCISCO** – Matrícula nº 96356, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio5 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2027/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ROGERIO DE SOUZA LEITE** – Matrícula nº 96357, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio5 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2028/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ANDRE DO CARMO DE ALMEIDA** – Matrícula nº 96358, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio5 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2029/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **LUIS GUILHERME HENRIQUES REDONDO** – Matrícula nº 96359, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio5 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2030/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **WANDUNIEL FRANCISCO MACARIO NETO** – Matrícula nº 96360, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio5 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2031/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ROWLAND MENDES DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 96361, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio5 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2032/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **ROSALI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 96070, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos, Titulação e Regularização Fundiária, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2033/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA JOSE** - Matrícula nº 96362, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos, Titulação e Regularização Fundiária, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA 24-AD-2014 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1838/2012 e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 14-AD-2014 e nos autos do processo administrativo nº 224/2014, para apresentação do relatório final visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente. CIENTÍFICQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 15 de Julho de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 25-AD-2014 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1838/2012 e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 15-AD-2014 e nos autos do processo administrativo nº 225/2014, para apresentação do relatório final visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente. CIENTÍFICQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 15 de Julho de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 26-AD-2014 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1838/2012 e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 16-AD-2014 e nos autos do processo administrativo nº 226/2014, para apresentação do relatório final visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente. CIENTÍFICQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 15 de Julho de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI